



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 72/2019

REFERENTE AO CONTRATO Nº 72/2019, referente ao processo de nº 78/2019 06/09/19, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a Empresa **DUOMO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede na Rua Diomedes Davi, 135-D, Bairro Universitário, na cidade de CHAPECÓ – SC, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 97.371.389/0001-13, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CESAR AUGUSTO ALBERTI**, inscrito no CPF Nº. 184.972.849-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório de nº **78/2019** homologado em 06/09/19.

As partes acordam e refere-se a prorrogação contratual que terá vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020 em R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais) sendo R\$ 3.560 mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 30/12/19

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO ALBERTI
Representante Legal